



PORTARIA N.º 001/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2014, as funções gratificadas designadas aos servidores do quadro efetivo do Município de Francisco Beltrão, excetuadas aquelas estabelecidas com base na Lei Municipal nº 2950/2002 e na Lei Municipal nº 3464/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de janeiro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO